

POLITICA DE INVESTIMENTO DA PREVICAM PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010

1. INTRODUÇÃO

Atendendo à legislação pertinente aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS , em especial à Resolução nº 3790, de 24 de setembro de 2009 a Previscam – Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Mourão, por meio de seus Conselhos de Administração e Fiscal, está apresentando a versão de sua Política de Investimentos para o ano de 2010, devidamente aprovada pelo órgão de supervisão e deliberação.

Trata-se de uma formalidade legal que fundamenta e norteia todo o processo de tomada de decisão relativa aos investimentos do RPPS utilizada como instrumento necessário para garantir a consistência da gestão dos recursos no decorrer do tempo e visar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre os seus ativos e passivos.

Algumas medidas fundamentam a confecção desta política, sendo que a principal a ser adotada para que se trabalhe com parâmetros consistentes refere-se à análise do fluxo atuarial da entidade, ou seja, o seu fluxo de caixa do passivo, levando-se em consideração as reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial.

2. OBJETIVO

A política de Investimentos tem o papel de delimitar os objetivos do RPPS em relação à gestão de seus ativos, facilitando a sua comunicação com os órgãos reguladores do sistema e aos participantes. O presente busca se adequar às mudanças ocorridas no âmbito do sistema de Previdência dos Regimes Próprios e às mudanças advindas do próprio mercado financeiro.

È um instrumento que proporciona à Superintendência e aos demais órgãos envolvidos na gestão dos recursos uma melhor definição das diretrizes básica e dos limites de risco a que serão expostos os conjuntos de investimentos. Tratará, ainda, o presente documento da rentabilidade mínima a ser buscada pelos gestores, da adequação da Carteira aos ditames legais e da estratégia de alocação de recursos a vigorar no período de 01/01/2010 a 31 /12/2010.

No intuito de alcançar determinada taxa de rentabilidade real para a carteira do RPPS, a estratégia de investimento prevê sua diversificação, tanto no nível de classe de ativos (renda fixa, renda variável, imóveis) quanto na segmentação por subclasse de ativos, emissor, vencimentos diversos, indexadores etc., visando, igualmente, a otimização da relação risco-retorno do montante total aplicado.

Sempre serão considerados a preservação do capital, os níveis de risco adequados ao perfil do RPPS, a taxa esperada de retorno, os limites legais e operacionais e a liquidez adequada dos ativos, traçando-se uma estratégia de

investimentos, não só focada no curto e médio prazo, mas, principalmente, no longo prazo. Tendo sempre presentes os princípios de boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

3 – MODELO DE GESTÃO

A Administração dos recursos da PREVISCAM – Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Mourão, será realizada na modalidade de gestão Própria, de acordo com artigo 4º inciso I da Resolução nº 3790/2009 do Conselho Monetário Nacional, tendo seus recursos aplicados em fundos de investimentos em instituições financeiras bancárias devidamente autorizadas a funcionar no País pelo Banco Central do Brasil, considerando a solidez patrimonial e experiência positiva na administração de recursos de terceiros.

4 – ANÁLISE DO DESEMPENHO ECONOMICO-FINANCEIRO E ATUARIAL

Retorno dos investimentos da Previscam no ano de 2009 – base novembro.

Rentabilidade Anual			11,28%	
Rentabilidade Mensal Média			1,03%	
Patrimônio em 31/12/2008			15.591.866,65	
Mês/Ano	Receitas	Despesas	Resultado mensal	Patrimônio
jan/08				15.862.207,15

	800.868,05	682.663,18	118.204,87	
fev/08	660.462,46	542.754,17	117.708,29	16.134.688,88
mar/08	697.995,41	587.523,69	110.471,72	16.402.592,75
abr/08	700.286,41	596.437,53	103.848,88	16.666.487,82
mai/08	709.846,67	591.465,10	118.381,57	16.947.490,50
jun/08	709.472,68	849.848,31	(140.375,63)	16.972.477,82
jul/08	821.895,46	589.575,57	232.319,89	17.370.404,48
ago/08	717.344,29	611.768,10	105.576,19	17.645.470,15
set/08	657.707,62	599.796,45	57.911,17	17.875.554,72
out/08	957.520,60	596.952,87	360.567,73	18.410.540,87
nov/08	822.859,96	633.609,55	189.250,41	18.779.429,77
			-	
		Patrimônio em 30/11/2009		18.779.426,48

Como podemos observar a Previscam, mesmo com base em novembro, obteve um retorno satisfatório de seus investimentos em relação a meta atuarial, conseguindo um rendimento de 11,28% já em novembro, bem acima da meta atuarial prevista para 2009 em torno de 10,45% , considerando que a taxa selic deve chegar ao final de dezembro em torno de 8,75% fica evidenciado que a Previscam tomou a decisão correta de alterar sua política de investimentos, deixando de investir somente em renda fixa, passando a aplicar também em renda variável, que sem duvida nenhuma foi a variável fundamental que impulsionou os rendimentos da Previscam, em um ano de muitas incertezas, ainda com reflexos da crise financeira, a Previscam, embora tenha exposto parte de patrimônio a um risco maior, conseguiu um retorno bem acima da meta atuarial.

5 - ESTRATÉGIAS PARA ALOCAÇÃO DE RECURSOS

5.1 - Segmentos de Aplicações

Esta Política de investimento se refere a alocação dos recursos entre e em cada um dos seguintes segmentos de aplicação, conforme definidos na legislação:

- ✓ Segmento de Renda Fixa
- ✓ Segmento de Renda Variável
- ✓ Segmento de Imóveis

5.2 - Objetivo da Gestão de Alocação

A gestão da alocação entre os Segmentos tem o objetivo de garantir o equilíbrio de longo prazo entre os ativos e as obrigações da PREVISCAM, através da superação da taxa da meta atuarial (TMA), que é igual à variação do IPCA + 6% a.a.. Além disso, ela complementa a alocação estratégica, fazendo as alterações necessárias para adaptar a alocação de ativos às mudanças no mercado financeiro.

5.3 - Faixa de Alocação de Recursos

5.3.1 - Segmento de Renda Fixa

As aplicações dos recursos da PREVISCAM em ativos de renda fixa poderão ser feitas por meio de carteira própria e/ou fundos de investimentos. Os fundos de investimentos aberto, nos quais a PREVISCAM vier adquirir cotas, deverão seguir a legislação em vigor dos RPPS.

5.3.2 - Segmento de Renda Variável:

As aplicações dos recursos da PREVISCAM em ativos de renda variável poderão ser feitas única e exclusivamente por meios cotas de fundos de investimentos conforme determina a resolução 3790 de setembro de 2009.

5.3.3 - Segmento de Imóveis:

De acordo com art. 8º da resolução 3790/2009 do BACEN, as aplicações no segmento de imóveis serão efetuadas exclusivamente com os terrenos ou

outros imóveis vinculados por lei ao regime próprio de previdência social, mediante a integralização de cotas de fundos de investimento imobiliário.

6 - CENÁRIO MACROECONOMICO PARA 2010

Após um período de muitas incertezas devido a crise financeira que afetou os mercados financeiros do mundo todo, o Brasil foi o País que mais rapidamente saiu da crise, recuperando sua economia com política interna, incentivando o consumo com isenção do IPI no segmento de automóveis, na construção civil, nos produtos chamados de linha branca, (eletrodomésticos), disponibilizando linhas de créditos, aumentando o consumo interno suprimindo assim a dependência das exportações, evitando uma maior queda nos índices da indústria brasileira que já demonstrou recuperação a partir do segundo semestre de 2009 e que deve voltar a seu nível normal em 2010. O país voltou a crescer a partir do terceiro trimestre, assim como os postos de trabalhos mostrou grande recuperação. Devido ao Brasil ter saído da crise sem grandes transtornos, consolida-se um cenário econômico otimista para 2010, com crescimento em torno de 5 a 6%, inflação ao consumidor abaixo de 4,5%, massa salarial em alta razoável e desemprego em queda, taxa selic em torno de 9,5% até setembro de 2010, quando poderá haver uma leve alta para conter uma possível alta de inflação em 2011. Esse é o cenário econômico que se desenha para 2010. Enquanto os países desenvolvidos, EUA e União Européia ainda lutam pra se livrar do fantasma da crise financeira mundial, o Brasil

tornou-se o maior mercado promissor para os investimentos estrangeiros. Embora a taxa de juros tenha diminuído consideravelmente nos últimos anos, ainda é uma das maiores do mundo, o que tem atraído a entrada de capital externo. Com a desconfiança dos mercados dos países desenvolvidos que ainda não saíram totalmente da crise e com a boa recuperação do mercado brasileiro, com a indústria voltando aos níveis pré-crise, a bolsa de valores recuperando seu nível de pontuação, o mercado acionário brasileiro tornou-se também um excelente atrativo para investidores internos e do capital externo.

Apesar do cenário otimista para 2010, devemos ficar atentos para duas variáveis importantes que pode causar alguns transtornos na economia brasileira no próximo ano, uma é a forma de condução da política fiscal do governo federal e outra é o processo eleitoral que pode interferir no desenvolvimento de nossa economia.

6.1 - Metodologia de Gestão da Alocação

A definição estratégica da alocação de recursos nos segmentos acima identificados foi feita com base nas expectativas de retorno de cada segmento de ativos para os próximos 12 meses, em cenários alternativos.

Os cenários de investimento foram traçados a partir das perspectivas para o quadro nacional e internacional, da análise do panorama político e da visão para a condução da política econômica e do comportamento das principais

variáveis econômicas. As premissas serão revisadas periodicamente e serão atribuídas probabilidades para a ocorrência de cada um dos cenários.

Diante do cenário acima descrito, para os investimentos de em Renda Fixa a Previscam considerando que a resolução 3790 já é de fato muito conservadora, posição adotada pelo BACEN para proteger os recursos do RPPS, e a Previscam tendo a necessidade de cumprir sua meta Atuarial, bem como obter uma boa capitalização de seus ativos, alocará recursos na maioria das situações previstas na referida resolução para o segmento de renda fixa.

No segmento de renda variável, diante do cenário otimista para 2010 a Previscam visualiza nesse segmento uma boa possibilidade de rendimento para atingir sua meta atuarial, e alocará parte de seus recursos para aquisição de cotas de fundos de ações.

Dadas tais expectativas de retorno dos diversos ativos em cada um dos cenários alternativos, a variável chave para a decisão de alocação é a probabilidade de satisfação da meta atuarial no período de 12 meses.

6.2 - Ativos Autorizados

No seguimento de Renda Fixa, estão autorizados todos os ativos permitidos pela legislação vigente. A alocação dos recursos do RPPS no segmento de Renda Fixa deverá restringir-se aos seguintes ativos e limites:

I - Até 100% (Cem por cento) em títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrado no Sistema especial de Custódia – SELIC.

II – Até 80% (Oitenta por cento) em:

- a) Cotas de fundos de investimento referenciados em indicadores de desempenho de renda fixa, constituídos sob a forma de condomínio aberto;
- b) Cotas de fundos de investimento cujas as carteiras estejam representadas exclusivamente pelos títulos definidos na alínea “a” deste inciso, desde que assim conste nos regulamentos dos fundos;

III – até 15% (quinze por cento) em operações compromissadas, lastreadas exclusivamente pelos títulos definidos na alínea “a” do inciso I;

IV – até 80% (oitenta por cento) em :

- a) cotas de fundos de investimentos referenciados em indicadores de desempenho de renda fixa, constituído sob a forma de condomínio aberto;
- b) cotas de fundos de investimentos previdenciários classificados como renda fixa ou referenciado em indicadores de desempenho de renda fixa, constituído sob a forma de condomínio aberto;

V – até 20% (vinte por cento) em depósitos de poupança em instituição financeira considerada, pelos responsáveis pela gestão de recursos do regime próprio de previdência social, com base em classificação efetuada por

agencia classificadora de risco em funcionamento no país, como de baixo risco de crédito;

VI – até 30% (trinta por cento) em cotas de fundos de investimentos de renda fixa, constituídos sob a forma de condomínio aberto;

VII – até 15% (quinze por cento) em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios, constituídos sob a forma de condomínio aberto;

No segmento de renda variável, os recursos em moeda corrente dos regimes próprios de previdência social subordinam-se aos seguintes limites:

I – até 30% (trinta por cento) em cotas de fundos de investimentos previdenciários classificados como ações, constituídos sob a forma de condomínio aberto;

II – até 20% (vinte por cento) em cotas de fundos de índices referenciados em ações, negociadas em bolsa de valores, admitindo-se exclusivamente os índices Ibovespa, IBrX e IBrX-50;

III – até 15% (quinze por cento) em cotas de fundos de investimento em ações, constituídos sob a forma de condomínio aberto, cujos regulamentos dos fundos determinem que as cotas de fundos de índices referenciados em ações que compõem suas carteiras estejam no âmbito dos índices previstos no inciso II;

IV – até 5% (cinco por cento) em cotas de fundos de investimento classificados como multimercado, constituídos sob a forma de condomínio

aberto, cujos regulamentos determinem tratar-se de fundos sem alavancagem, cumulativo com o limite do inciso II.

6.3 – COMPOSIÇÃO ATUAL DOS INVESTIMENTOS DA PREVICAM

INSTITUIÇÃO/FUNDO	VALOR	%
BB. REG. PROPRIO III	R\$ 7.597.771,83	40,46
CEF-TITULOS PUBLICOS BRASIL	R\$ 9.194.477,39	48,96
CEF - FUNDOS DE AÇÕES	R\$ 1.987.177,26	10,58
TOTAL GERAL	R\$ 18.779.426,48	100,00

7 - DISTRIBUIÇÃO DOS INVESTIMENTOS DA PREVICAM PARA 2010

Política de Investimento – 2010				
Alocação de Recursos				
Margem de Alocação				
Segmento de Aplicação	Base Legal Resolução 3790/09	Limite Legal Resol. 3790/09	Limite Inferior (%)	Limite Superior (%)
RENDA FIXA				
Títulos de Emissão do Tesouro Nacional	Artigo 6º I "a"	100%	0,00%	0,00%
FI 100% títulos públicos	Artigo 6º I "b"	100%	30%	100%
Fundos de Investimentos referenciados em indicadores de renda fixa	Artigo 6º III "a"	80%	0,00%	50%

Fundos de Investimentos previdenciário renda fixa	Artigo 6º III "b"	80%	0,00%	50%
Poupança	Artigo 6º IV	20%	0,00%	20%
Cotas de FI renda fixa	Artigo 6º V	30%	0,00%	30%
Cotas FI em direitos creditórios condomínio aberto	Artigo 6º VI	15%	0,00%	15%
RENDA VARIÁVEL				
Fundos de Investimentos previdenciários classificados como ações	Art. 7º Inciso I	30%	0,00%	30%
Fundos de Investimentos de índices em ações (Ibov, IBrX, IBrX-50)	Art. 7º Inciso II	20%	0,00%	20%
Fundos de Investimentos Multimercado	Art. 7º Inciso IV	5%	0,00%	5%
IMÓVEIS				
Fundos de Investimento Imobiliário	Artigo 8º	100%	0,00	100%

7.1 - Limites de Investimento e diversificação:

As aplicações em títulos ou valores mobiliários de emissão de uma mesma pessoa jurídica, de sua controlada, de entidade por ela direta ou indiretamente controlada e de coligada ou quaisquer outras sociedades sob controle comum, não poderão exceder, no seu conjunto, 20% (vinte por cento) dos recursos em moeda corrente do regime próprio de previdência social.

As aplicações em títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de instituição financeira ou de outra instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil e dos depósitos de poupança, o total de emissão, coobrigação ou responsabilidade de uma mesma instituição não pode exceder 25% (vinte cinco por cento) do patrimônio, líquido da emissora.

O total das aplicações do regime próprio de previdência social em um mesmo fundo de investimento deverá representar, no máximo, 20% (vinte por cento) do patrimônio do fundo.

A Presente Política de Investimento para 2010 foi elaborada pelo Departamento Administrativo e Financeiro da Previsam e aprovada neste ato pelos Conselhos de Administração e Fiscal na 1ª reunião extraordinária de 2010, tendo sua validade no período de 01/01/2010 a 31/12/2010 e encontra-se sujeita a modificações em virtude de alterações na legislação que rege a aplicação de recursos dos regimes próprios de previdência social ou em decorrência de fatos econômicos relevantes que o justifiquem. Em ambos os casos, a adequação da presente política deverá ser apreciada e aprovada pelos Conselhos de Administração e Fiscal.

Campo Mourão, 06 de janeiro de 2010

Itamar Agostinho Tagliari
Superintendente da Previscam

Josmar de Campos Gonçalves
Depto Adm.Financeiro – CPA-10

Conselho de Administração

Marilene de Souza Oliveira
Representante dos Servidores da Câmara Municipal de Vereadores

Magarete Alves Giraldi
Representante do Sindicato dos Servidores Municipais

Neuza Maria Nunes de Oliveira
Representante do Governo Municipal

Adão Cardoso da Silva
Representante da Associação dos Servidores Públicos Municipais

Conselho Fiscal

Doracina Camargo dos Santos

Representante dos Inativos

Marcio André Alencar de Almeida

Presidente do Conselho Fiscal

Representante do Sindicato dos Servidores Municipais

Samuel Jorge Rodrigues

Representante do Governo Municipal